

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 586/2026 – Remoção de Servidor, de 18/6/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.918032/2026-51

Expediente: 0540491/26-8

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração com mudança de localidade apresentado à GGPES pelo servidor Daniel José Martins Barbosa, SIAPE 1521741, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotado na COAIR/ASREG/GADIP, para a CVPAF/PI/CRPAF/NE/GGPAF/DIRE5.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a remoção a pedido, do servidor Daniel José Martins Barbosa, SIAPE 1521741, para a CVPAF/PI/CRPAF/NE (GGPAF/DIRE5), nos termos do voto do relator – Voto nº 177/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4294825).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4335006** e o código CRC **9567E7F7**.

Referência: Processo nº 25351.918032/2026-51

SEI nº 4335006
